Scanned by CamScanner

Netto, José Paulo
Economia política : uma introdução crítica / José Paulo Netto, Marcelo Braz. – 7. ed. – São Paulo : Cortez, 2011. – (Biblioteca básica de serviços social ; v. 1)

Bibliografia.
ISBN 978-85-249-1761-5

1. Economia I. Braz, Marcelo. II. Título. III. Série.

11-09969 CDD-330

Sumário

Capítulo 4

O modo de produção capitalista: a exploração do trabalho

O modo de produção capitalista (que, para simplificar, designaremos a partir de agora pela sigla **MPC**), que sucedeu, no Ocidente, ao modo de produção feudal, é hoje dominante em escala mundial. Desde a sua consolidação, na passagem do século XVIII ao XIX, ele experimentou uma complexa evolução e se, durante cerca de setenta anos, no decurso do século XX, teve a concorrência de experiências de caráter socialista,[1] atualmente não se confronta com nenhum desafio *externo* à sua própria dinâmica: impera na economia das sociedades mais desenvolvidas (*centrais*) e vigora na economia das sociedades menos desenvolvidas (*periféricas*), nas quais, por vezes, subordina modos de produção precedentes. Para dizê-lo em poucas palavras, na entrada do século XXI, o MPC é dominante em todos os quadrantes do mundo, configurando-se como um *sistema planetário*.

---

1. Em 1917, a Revolução Russa libertou o império czarista da dominação capitalista e iniciou a série de experiências de transição socialista que ganhou impulso com a derrota do nazifascismo (1945) e com os movimentos de libertação nacional que se lhe seguiram. Tais experiências — que mudaram a face do mundo no século XX, envolveram um sexto da humanidade e foram objeto, sempre, de um sistemático combate conduzido pelas potências capitalistas — não podem ser estudadas aqui; cabe assinalar apenas que, na passagem dos anos oitenta aos noventa do século passado, entraram em colapso, restando delas apenas uns poucos e problemáticos remanescentes (Cuba, China, Vietnã e Coréia do Norte).

mos iniciar analisando a *produção capitalista*, [...] especificamente o MPC e [...] le aspecto central que a maioria das análises oculta ou deixa na sombra, deliberadamente ou não: trata-se do fato de o MPC fundar-se na exploração do trabalho.

4.1. Lucro — o objetivo da produção capitalista

Vimos, no Capítulo 3, a diferença essencial entre a circulação mercantil simples (expressa na fórmula **M → D → M**) e a circulação mercantil capitalista (expressa na fórmula **D → M → D′**); essa diferença sinaliza, além de vários outros traços pertinentes ao movimento do capital, o sentido específico da ação do capitalista — à diferença do produtor mercantil simples, que tem no dinheiro um mero meio de troca e cujo objetivo é a aquisição das mercadorias de que carece e que, portanto, *vende para comprar*, o capitalista *compra para vender*, isto é, o que ele visa com a produção de mercadorias é obter *mais dinheiro*. A fórmula **D → M → D′** exprime o *movimento do capital*: o ponto de partida é o dinheiro e o ponto de chegada é mais dinheiro. Este é o *sentido específico* da ação do capitalista: a partir de dinheiro, produzir mercadorias para conseguir mais dinheiro.

Eis como, de forma esquemática, se passam as coisas: o capitalista, dispondo de uma soma de dinheiro (**D**), compra mercadorias (**M**) — máquinas, instalações, matérias (brutas e primas) e força de trabalho — e, fazendo atuar, com a ajuda das máquinas e dos instrumentos, a força de trabalho sobre as matérias no processo de produção (**P**),obtém mercadorias (**M′**) que vende por uma soma de dinheiro superior à que investiu (D′). É para apropriar-se dessa quantia adicional de dinheiro, o **lucro**, que o capitalista se movimenta: o lucro constitui seu objetivo, a motivação e a razão de ser do seu protagonismo social.

Cumpre observar que a busca incessante de lucro nada tem a ver com elementos psicológicos ou de natureza moral — o capitalista não procura o lucro porque é um sujeito social egoísta, ambicioso, mau, voraz etc. Não se trata, aqui, de questões que digam respeito às *pessoas* dos sujeitos sociais.[2]

2. Sabe-se que os sistemas sociais acabam por dar forma a *tipos sociais* compatíveis com as [...] questão, são valiosas as sugestões de teóricos tão di-

trata-se, no campo das atividades e relações econômicas, da *função social* que tais sujeitos desempenham. Como *o lucro é a força motriz do MPC*, como o MPC *só pode existir e reproduzir-se na escala em que a busca do lucro é interminável*, a função social do capitalista não pode ser compreendida através de (ou reduzida a) traços psicológicos, biográficos ou morais: nas suas características individuais, os capitalistas, assim como os proletários, apresentam-se numa infinita gradação — das personalidades generosas às figuras mais canalhas. Igualmente, é preciso deixar de lado toda a ideologia que tenta revestir com um verniz moralizador a ação das empresas capitalistas; essa ideologia (atualmente resumida nos motes "empresa cidadã", "empresa com responsabilidade social" etc.) pretende ocultar o objetivo central de todo e qualquer empreendimento capitalista: a caça aos lucros. Para não nos alongarmos: capitalistas e empresas capitalistas só existem, e só podem existir, se tiverem no lucro a sua razão de ser; um capitalista e uma empresa capitalista que não se empenharem prioritária e sistematicamente na obtenção de lucros serão liquidados.

Retornemos, porém, à fórmula $\mathbf{D} \rightarrow \mathbf{M} \rightarrow \mathbf{D'}$ (desdobraremos inteiramente esta fórmula no Capítulo 4, item 4.7.). Se o leitor bem se recorda, no Capítulo 3, quando ela lhe foi apresentada, nós não a distinguimos apenas da fórmula própria à circulação simples de mercadorias (**M — D — M**); também a diferenciamos da fórmula $\mathbf{D} \rightarrow \mathbf{M} \rightarrow \mathbf{D^+}$ (*dinheiro/mercadoria/dinheiro acrescido*), que expressa a intervenção do capital comercial (mercantil) na circulação das mercadorias. Naquela altura, dissemos que o capital comercial encontra em $\mathbf{D^+}$ dinheiro e lucro; contudo, enfatizamos que o lucro obtido pelo comerciante não derivava de qualquer acréscimo de valor, mas, tão-somente, da diferença entre o preço que pagava pela mercadoria e o preço pelo qual a vendia. Ora, ao capitalista interessa, assim como ao comerciante, o lucro. O lucro do capitalista, porém, não se deve a diferenças entre preços de compra e preços de venda, ocorrentes na esfera da circulação;[3] *o lucro do capitalista provém de processos ocorrentes na esfera da produção*, provém de um **acréscimo de valor**, cristalizado em **M′** e realizado quando o capitalista obtém **D′**. Aqui, de fato, está contido o lucro do capitalista, mas **D′** possui uma natureza inteiramente distinta de $\mathbf{D^+}$: *em **D′** se concretiza a forma típica que o excedente econômico adquire no MPC* — exceden-

---

3. Evidentemente, na sociedade capitalista também se obtêm lucros comprando barato e vendendo caro — mas esse não é o processo específico que assegura os ganhos do capital.

te apropriado pelo capitalista, fonte de seu lucro e que se denomina mais-valia (m).

4.2. A produção capitalista: produção de mais-valia

Na fórmula **D — M — D'**, **D** é capital sob a forma dinheiro. O dinheiro, em si mesmo, não é capital; ele se converte em capital apenas quando compra força de trabalho e outras mercadorias para produzir novas mercadorias (novos valores de uso e de troca) que serão vendidas por mais dinheiro. Vê-se, pois, que o capital não é uma coisa ou um conjunto de objetos — ele só existe na medida em que subordina a força de trabalho; de fato, o capital, mesmo que se expresse através de coisas (dinheiro, objetos, mercadorias etc.), é sempre uma *relação social*.

É com **D** (capital sob a forma dinheiro) que se inicia a produção capitalista. Seu possuidor, o capitalista (que pode ser um sujeito individual/uma pessoa ou coletivo/uma sociedade constituída por várias pessoas), compra **M**, isto é, um conjunto de mercadorias, para dar curso a um processo de produção (**P**) que se conclui quando está pronta a mercadoria que o capitalista pretende vender (**M'**); quando essa mercadoria é vendida (dizem os economistas: quando ela *se realiza*), o capitalista obtém **D'**(recupera o dinheiro que investiu, acrescido da mais-valia). Vejamos a natureza das mercadorias (**M**) que o capitalista adquire, partindo da hipótese segundo a qual o capitalista as paga segundo o seu valor.

Com uma parte de **D**, o capitalista adquire (compra e/ou aluga) instalações, máquinas, instrumentos, matérias (brutas ou primas) e insumos (energia, combustível etc.), ou seja, o capitalista investe naquilo que denominamos *meios de produção*. No processo de produção, os meios de produção não criam novos valores, apenas têm *transferido* o seu valor à mercadoria que está sendo produzida;[4] por exemplo: na produção de automóveis, os meios de produção utilizados (máquinas, aço, borracha etc.) têm *transferido* o seu valor ao valor do automóvel — se uma máquina tem a vida útil de dez anos, a cada ano ela transfere um décimo do seu valor ao valor dos

---

4. Os meios de produção, que o capitalista comprou, têm o seu valor também submetido à *lei do valor*: avaliam-se segundo o trabalho socialmente necessário que exigiram para a sua produção. Neles, o trabalho já está realizado; por isso, diz-se que constituem *trabalho morto*.

D → M ; M¹ = meios de produç. ; M¹ = capital constante (c)
M = M¹ + M² ; M² = força de T ;

carros.[5] Ou seja: no curso do processo ... produção não se altera (o que perdem no desgaste reaparece na mercadoria produzida); por isso, a parte do capital (**D**) que é investida neles constitui o **capital constante (c)**.

Com a outra parte de **D**, o capitalista compra a mercadoria sem a qual os meios de produção são inúteis: compra a *força de trabalho* dos operários (proletários). Do ponto de vista do capitalista, essa compra identifica-se à anterior (ou seja: à compra das outras mercadorias de que necessita para implementar o processo de produção), porque em ambos os casos se trata, aos olhos do possuidor do capital, de uma despesa (um "custo" igual a outro qualquer). Essa identificação, que atende aos interesses do capitalista,[6] oculta um elemento essencial: o fato de a mercadoria força de trabalho constituir uma *mercadoria especial*. A peculiaridade da mercadoria força de trabalho precisa ser sublinhada para que se possa compreender o segredo da produção capitalista — por isso, convidamos o leitor a nos seguir com calma, passo a passo, nesse caminho complexo.

As outras mercadorias que o capitalista comprou, ele as adquiriu pelo seu valor, pagando por elas um dado preço. Já sabemos que: 1º o valor daquelas mercadorias foi determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-las; e, 2º o seu valor não variará no processo de

sua manutenção (ou reprodução). Entre esses bens, [illegible] aque-les que atendem a necessidades fisiológicas (garantindo aos vendedores da força de trabalho a sua reprodução física: um mínimo de alimentação, vestuário, habitação) e aqueles que atendem a necessidades de natureza histórico-social, resultantes do desenvolvimento da sociedade (assegurando aos vendedores da força de trabalho educação, lazer etc.).[7]

Pois bem: o capitalista compra a força de trabalho dos trabalhadores pelo seu valor, paga-lhes um salário que corresponde ao valor da sua reprodução. Até aqui, como se verifica, não há diferença significativa entre a compra, pelo capitalista, de meios de produção e força de trabalho — a diferença se marcará na *utilização* capitalista da força de trabalho: aí se revelará a peculiaridade da força de trabalho, aquilo que faz dela uma mercadoria *especial*. Com efeito, comprando a força de trabalho do proletário pelo seu valor, o capitalista tem o direito de dispor do seu valor de uso, isto é, de dispor da sua capacidade de trabalho, capacidade de movimentar os meios de produção. Mas a força de trabalho possui uma *qualidade única*, um traço que a distingue de todas as outras mercadorias: **ela cria valor** — *ao ser utilizada, ela produz mais valor que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa.* E é justamente aí que se encontra o segredo da produção capitalista: **o capitalista paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização** (uso) **— e este último é maior que o primeiro.** O capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor de troca e se apropria de todo o seu valor de uso.

O capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor de troca e adquire o direito de utilizar-se por um certo tempo (uma jornada de trabalho) do seu valor de uso (que é o trabalho criador de valor). Como dispõe do

de, digamos, R$ 30,00 (expressão do valor real da mercadoria força de trabalho nas circunstâncias determinadas do contrato), a jornada estipulada pelo capitalista só terá sentido para ele se, ao cabo dessa jornada, o trabalhador produzir um valor superior (excedente) ao equivalente àqueles R$ 30,00; com efeito, o capitalista jamais contrataria um proletário para lhe restituir somente o valor expresso no salário: seria o mesmo que trocar seis por meia dúzia; assim, na jornada, contém-se um tempo suplementar de trabalho, no qual o proletário produz um valor que excede o equivalente àqueles R$ 30,00. *É desse valor excedente (que se designa como mais-valia) que o capitalista se apropria*. Note-se que, ao se apropriar desse valor excedente (expresso pelo ′ da fórmula que já conhecemos) — mais exatamente: ao *extrair* do trabalhador a mais-valia —, o capitalista não deixou de pagar o valor da força de trabalho: é que o salário representa sempre um montante de valor *inferior* ao produzido na jornada de trabalho. A força de trabalho, durante a jornada de trabalho, produz *mais* valor que aquele necessário à sua produção/reprodução, valor esse expresso no salário; assim, mesmo pagando o valor da força de trabalho, o capitalista extrai da jornada de trabalho do trabalhador um excedente (a mais-valia, fonte do seu lucro). Numa palavra, do valor criado pela força de trabalho, a parte que excede o valor de sua produção/reprodução é apropriada pelo capitalista — a relação capital/trabalho, personalizada na relação capitalista/proletário, consiste, pois, na expropriação (ou extração, ou extorsão) do excedente devido ao produtor direto (o trabalhador): é nessa **relação de exploração** que se funda o MPC.

Podemos, agora, voltar ao **D** do nosso capitalista. A parte que ele investe em meios de produção, já o vimos, constitui o **capital constante (c)**; a parte que investe na compra de força de trabalho, vamos denominá-la **capital variável (v)** — porque a força de trabalho, no processo de produção, além de reproduzir o seu próprio valor, cria um valor excedente, que se altera conforme as condições do processo de trabalho (voltaremos a isso no item 4.5.). Na síntese de Marx:

> A parte do capital [...] que se converte em meios de produção, isto é, em matéria-prima, matérias auxiliares e meios de trabalho, não altera sua grandeza de valor no processo de produção. Eu a chamo, por isso, parte constante do capital, ou mais concisamente: capital constante. A parte do capital convertida em força de trabalho, em contraposição, muda seu valor no processo

de produção. Ela reproduz seu próprio equivalente e, além disso, produz um excedente, uma mais-valia que ela mesma pode variar, ser maior ou menor. Essa parte do capital transforma-se continuamente de grandeza constante em grandeza variável. Eu a chamo, por isso, parte variável do capital, ou mais concisamente: capital variável. (Marx, 1983, I, 1: 171)

A relação entre capital constante e capital variável denomina-se **composição orgânica do capital (q)** e se expressa pela fórmula

$$q = \frac{c}{v}$$

Essa relação varia conforme os diversos ramos industriais, assinalando o maior ou menor grau de mecanização/automatização das empresas, e varia também historicamente, segundo a crescente aplicação dos avanços científico-tecnológicos à produção. Diz-se que é **alta** a composição orgânica do capital quando é *maior* a proporção do capital constante e **baixa** quando é maior a do capital variável.

A distinção entre capital constante e capital variável permite-nos apreender os elementos constitutivos do **valor total da mercadoria** no modo de produção capitalista: compõem esse valor o capital constante, o capital variável e a mais-valia; assim, o valor de troca de uma mercadoria se representa na fórmula

$$c + v + m$$

Na medida em que o lucro é a força motriz da produção capitalista, compreende-se que o que interessa ao capitalista é a produção de mais-valia. Pode-se mesmo afirmar que, no MPC, o que mobiliza a produção é a produção de mais-valia, que constitui a forma típica do excedente econômico nesse modo de produção. Ora, sem o capital constante (o *trabalho morto*), é impossível produzi-la; o capital constante é uma condição necessária para produzir mais-valia; porém, não é, nem de longe, condição suficiente — esta é representada pela força de trabalho (que devemos designar por *trabalho vivo*): a mais-valia é criada exclusivamente por ela. Assim, o capital não explora capital constante (os meios de produção, o trabalho morto) — explora a força de trabalho, o trabalho vivo. Por isso, o capital foi comparado por Marx ao vampiro: só existe "sugando trabalho vivo e [...] vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga".

4.3. Salário e trabalho concreto/abstrato

O leitor certamente terá observado que, até agora, não avançamos muito para deslindar a fórmula do movimento do capital, D — M — D′. Para que os processos nela contidos sejam devidamente explicitados, continuaremos indo devagar.

Dissemos que o salário é o preço (ou, se se quiser, a expressão monetária do valor) da força de trabalho e que esta, como qualquer outra mercadoria comprada pelo capitalista, é regida pela *lei do valor*. Sinteticamente, pois, "o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos artigos de primeira necessidade exigidos para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho" (Marx, 1982a: 161). E, como vimos antes, o salário não deve cobrir apenas as necessidades fisiológicas do trabalhador e sua família — o desenvolvimento social põe em cena necessidades de outra ordem (sociais, culturais etc.) que também devem ser atendidas.

Ora, compreende-se que o capitalista, em face da força de trabalho, exiba o mesmo comportamento que tem diante das outras mercadorias: quer comprá-la pelo preço mais baixo possível — e, se puder, pagará um preço inferior ao seu valor. Entretanto, se o fizer, ao cabo de algum tempo terminará por privar a força de trabalho de condições de se reproduzir, matando a galinha que lhe proporciona ovos de ouro; por isso mesmo, salvo situações excepcionais, o capitalista é obrigado a comprar a força de trabalho pelo seu valor efetivo.[8] De qualquer forma, o preço da força de trabalho (como o das outras mercadorias) também flutua, podendo estar acima ou abaixo do seu valor; muitos fatores influem nessa flutuação, entre os quais o desemprego: aproveitando-se deste, o capitalista força os salários para baixo; por outra parte, quando há pouca oferta de força de trabalho, os trabalhadores pressionam-nos para cima.

Na verdade, é na fixação do preço da força de trabalho que mais imediatamente vem à tona o antagonismo entre os interesses do capitalista e os dos trabalhadores. Ao longo da evolução do capitalismo, constatou-se que o melhor instrumento para os trabalhadores evitarem que os salários caiam abaixo do seu valor é a sua *organização classista* e *política*: quando dispõem

8. É freqüente, porém, que os capitalistas imponham preços inferiores ao valor à força de trabalho de categorias e grupos sociais politicamente mais vulneráveis (negros, mulheres, imigrantes).

... que os representam, os trabalhadores adquirem condições para negociar favoravelmente o preço da única mercadoria que possuem (a sua força de trabalho). E quanto mais cresce o poder de suas lutas e de suas organizações, mais podem pressionar o Estado (que, enquanto Estado burguês, é um poder a serviço do capital) para intervir na regulação dos mínimos salariais. Considerando-se os países capitalistas centrais a partir do último quarto do século XIX, verificou-se que em geral o salário atende às necessidades da reprodução fisiológica dos trabalhadores; quanto às necessidades de natureza histórico-social, somente as lutas organizadas dos trabalhadores, através dos seus sindicatos e partidos, tiveram certo êxito no sentido de obrigar os capitalistas a reconhecer algumas delas como legítimas.

O trabalho assalariado é a forma específica do regime a que vivem submetidos os produtores diretos no MPC.[9] Isso significa que ele é parte constitutiva do sistema de exploração do trabalho que é próprio do MPC: por mais significativas que sejam as conquistas salariais dos trabalhadores (e elas são importantes em si mesmas, entre outras razões porque podem melhorar as suas condições de vida), não afetam o núcleo do caráter explorador da relação capital/trabalho.[10] Do ponto de vista ideológico, aliás, o regime salarial contribui para difundir a falsa idéia, tão cara aos capitalistas, segundo a qual, mediante o salário, os trabalhadores obtêm a remuneração integral do seu trabalho (no próximo item, voltaremos à falsidade dessa idéia).

A determinação do preço da força de trabalho supõe uma indiferenciação, uma homogeneização do trabalho despendido pelos produtores diretos (os trabalhadores) — e todos sabemos que, considerada particularmente, a força de trabalho de cada homem é diferente, como também é diferente a natureza do trabalho que realizam. Para compreender tal homogeneização, torna-se indispensável distinguir **trabalho concreto** de **trabalho abstrato**.

---

9. Pouco importam as modalidades determinadas pelas quais esse regime é implementado: salário por hora, salário por peça, salário quinzenal, salário mensal etc. — o que nelas pode variar é somente o grau de exploração do trabalho.

10. É por essa razão que Marx (1982: 184) fez notar que o movimento operário, "em vez do lema *conservador*: '*Um salário justo para uma jornada de trabalho justa*', deverá inscrever na sua bandeira ... *do sistema de trabalho assalariado*'".

O trabalho que cria valor de uso é *trabalho concreto* (*trabalho útil*) — e se, como vimos no Capítulo 1, a criação de valores de uso é uma condição necessária à existência de qualquer sociedade, isso significa que *toda sociedade exigirá trabalho concreto de seus membros*. Mas, ao examinarmos a mercadoria no Capítulo 3, constatamos que ela não é apenas valor de uso: é também valor de troca — e, para ser trocada, precisa ser *comparada*: quando o sapateiro leva ao mercado os seus sapatos para trocá-los por tecidos, há que comparar-se o trabalho do sapateiro com o do tecelão. Essa comparação, necessária para a troca, realiza-se com a eliminação das particularidades das diversas formas de trabalho e com a sua redução a um denominador comum, àquilo que todas as formas de trabalho têm entre si: o fato de todas implicarem um dispêndio de energia física e psíquica — o fato de serem *trabalho em geral*; quando o trabalho concreto é reduzido à condição de trabalho em geral, tem-se o *trabalho abstrato*. Na mercadoria encontramos, pois, simultaneamente trabalho concreto e trabalho abstrato — mas não se trata, obviamente, de *dois* trabalhos: trata-se da apreciação do *mesmo* trabalho sob ângulos diferentes: do ângulo do valor de uso, *trabalho concreto*; do ângulo do valor de troca, *trabalho abstrato*.

Dessa consideração pode-se inferir que: 1º o trabalho abstrato só é pertinente nas economias nas quais as trocas mercantis são significativas; 2º como no MPC a lógica mercantil se universaliza, também se universaliza a redução do trabalho concreto a trabalho abstrato. Ora, é essa redução que permite a homogeneização de todas as formas de trabalho a uma forma geral (abstrata, despida de suas determinações concretas): o capitalista compra a força de trabalho enquanto trabalho abstrato, que pode ser mensurado e quantificado. E o trabalho abstrato, medido enquanto trabalho médio em condições históricas precisas, constitui o que já apresentamos ao leitor como *trabalho socialmente necessário*; por isso, Marx observa que é o trabalho, na sua "qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato", que "gera o valor da mercadoria" (Marx, 1983, I, 1: 53).

O exame da compra de força de trabalho pelo capitalista mostra, todavia, que existem *hierarquias salariais* mesmo com a redução das várias formas de trabalho a trabalho abstrato — numa unidade produtiva (por exemplo, numa grande fábrica de televisores), o salário de um engenheiro é superior ao de um operário manual. Aqui, além da medida de tempo (horas de trabalho), entra em jogo a distinção entre *trabalho simples* e *trabalho complexo*. Pode-se considerar trabalho simples o dispêndio de energia física e

T simples × T complexo

o capitalista compra T abstrato mas recebe T concreto

complexo é apenas trabalho simples potenciado: uma determinada quantidade (tempo) de trabalho complexo corresponde a uma quantidade maior de trabalho simples. A redução de trabalho complexo a trabalho simples "realiza-se cotidianamente no mercado de trabalho, através do pagamento de salários diferentes a trabalhadores com diferentes níveis de qualificação" (Salama e Valier, 1975: 12).[11]

4.4. A exploração do trabalho

Podemos, agora, voltar à produção de mais-valia pelos produtores diretos (os trabalhadores) e a sua expropriação pelo apropriador (o capitalista).

Recapitulemos: o capitalista não procede a nenhum roubo ou furto ao contratar o trabalhador para uma jornada de oito horas — paga-lhe, mediante o salário, o valor da força de trabalho (isto é, o valor da soma dos valores necessários à produção/reprodução do trabalhador). Entretanto, durante a jornada, a força de trabalho produz mais valor que o valor requerido para tal reprodução; é desse valor excedente (a mais-valia) que o capitalista se apropria sem nenhuma despesa ou custo.

magnitude da **taxa de mais-valia (m')** que é, decorrentemente, a taxa de exploração do trabalho pelo capital:[12]

$$m' = \frac{m}{v}$$

A experiência cotidiana dos trabalhadores não lhes permite apreender a distinção entre trabalho necessário e trabalho excedente: na jornada de trabalho não há nenhuma divisória perceptível entre ambos — sob esse aspecto, o trabalho assalariado ("trabalho livre") é mais ocultador da exploração que o trabalho servil e o escravo. Com efeito, para o escravo, a identificação da exploração pode ser quase imediata: nada do que produz lhe pertence; quanto ao servo, o fato de produzir em lugares diferentes (nas terras do senhor e na gleba, donde retirava a parte que lhe cabia da produção) facilitava a percepção de que o senhor lhe extraía partes do produto do seu trabalho. Ademais, tanto no caso do escravo como no do servo, a apropriação do excedente que produziam era assegurada pelo uso da violência extra-econômica.

No caso do trabalhador assalariado, o excedente lhe é extraído sem o recurso à violência extra-econômica; o contrato de trabalho implica que o produto do trabalho do trabalhador pertença ao capitalista. E a falsa noção de que o salário remunera todo o seu trabalho é reforçada (para além da ideologia patrocinada pelo capitalista, segundo a qual "o salário é o pagamento do trabalho") pelo fato de a jornada de trabalho ser contínua e de ele trabalhar com meios de produção que não lhe pertencem e num espaço físico que também é de propriedade do capitalista. Por isso, a maioria dos operários *sente* a exploração — tratando-a como uma *injustiça* —, mas não alcança, na sua experiência cotidiana, a adequada compreensão dela. É somente a análise teórica da produção capitalista, conduzida numa perspectiva de defesa dos interesses dos trabalhadores, que pode esclarecer o verdadeiro caráter da exploração capitalista. Quando as vanguardas trabalhadoras conhecem esse tipo de teoria, as suas lutas e objetivos adquirem um senti-

---

12. Nesse cálculo (e, pois, nessa fórmula) não se leva em conta o capital constante, uma vez que ele não cria valor (a grandeza do capital constante não afeta a taxa de mais-valia). Note-se que a taxa de mais-valia não se identifica à *taxa de lucro* (p); esta se calcula considerando-se a relação entre mais-valia e investimento total de capital (capital constante e capital variável):

$$p = \frac{m}{c + v}$$

do e uma dinâmica novos — e, por isso mesmo, os capitalistas têm o máximo interesse em *impedir* o acesso do proletariado a esse conhecimento teórico.

Voltemos à jornada de trabalho: aquilo que importa ao capitalista é o *tempo de trabalho excedente* — se é nesta parte da jornada que se produz o excedente de que ele vai apropriar-se, interessa-lhe a ampliação desta parte da jornada. Um modo de ampliar o tempo de trabalho excedente consiste na **extensão da jornada de trabalho** sem alteração do salário: aumentando-se a duração da jornada (dez, doze, catorze horas etc.), conserva-se a *mesma* duração do tempo de trabalho necessário e se *acresce* o tempo de trabalho excedente. Esse modo de incrementar a produção do excedente a ser apropriado pelo capitalista designa-se como **produção de mais-valia absoluta**. Compreende-se, pois, por que ao capitalista sempre interessem longas jornadas de trabalho: *jornada mais longa significa mais trabalho excedente.*[13]

Mas a extensão da jornada encontra dois limites, que travam os interesses capitalistas. O primeiro é de natureza fisiológica: uma força de trabalho submetida a médio prazo a jornadas prolongadas torna-se débil, logo se exaure e tem a sua reprodução ameaçada (é isso o que explica, entre outras razões, o fato de o Estado burguês limitar legalmente a jornada, para preservar a reprodução da força de trabalho em benefício dos interesses gerais do capital). O segundo é de natureza política: a resistência e as lutas dos trabalhadores contra jornadas estendidas, protagonizadas pelo movimento operário — lutas que forçam o Estado a intervir na regulação das relações capital/trabalho (a limitação legal da jornada é o exemplo mais claro dessa intervenção).

Uma forma específica de proceder à extração de mais-valia absoluta, que não implica formalmente a ampliação da jornada de trabalho (e, por isso, não sofre as restrições da limitação legal da jornada), consiste — mantida a mesma base técnica — na *intensificação do ritmo de trabalho*. Através de uma série de controles impostos aos operários — que incluem da mais severa vigilância a todos os seus atos na unidade produtiva até a cronometragem e determinação dos movimentos necessários à realização das suas tarefas —, o capitalista os obriga a trabalhar a um ritmo tal que, *sem alterar a duração da jornada*, produzem mais mercadorias e mais valor que sem esses

13. E se compreende, igualmente, que a luta dos trabalhadores tenha se centrado, historicamente, na redução da jornada, com a sua restrição por instrumentos legais.

controles. Realmente, "se o empregador puder levar seus operários a fazer, sem pagamento extra, numa hora o mesmo que antes faziam em duas [...], terá as mesmas vantagens que se tivesse duplicado o dia de trabalho" (Eaton, 1965: 101). Essa forma, que intensifica a exploração dos trabalhadores, desenvolveu-se amplamente a partir da chamada "organização (ou gerência) científica do trabalho", que teve no *taylorismo* o modelo que mais se difundiu.[14] Mas essa forma de intensificação da exploração acaba por criar condições para a outra forma de incrementar o excedente, que referiremos a seguir — a mais-valia relativa.[15]

Quando não dispõem de condições políticas que lhes permitam a ampliação da jornada de trabalho, os capitalistas tratam de encontrar meios e modos de *reduzir*, no seu interior, *a parte relativa ao trabalho necessário*: se se mantém um limite para a jornada (por exemplo: oito horas), o que se reduz no tempo de trabalho necessário se acresce no tempo de trabalho excedente. Com essa alternativa, tem-se a **produção de mais-valia relativa**.[16] A redução do tempo de trabalho necessário implica que se reduza o valor da força de trabalho, ou seja, que caia o valor dos bens necessários à sua reprodução (alimentação, vestuário, habitação etc.); esse resultado se obtém com a redução do tempo de trabalho necessário à produção dos bens consumidos pelos trabalhadores, mediante a introdução de inovações tecnológicas e o aproveitamento das conquistas científicas na sua elaboração. Assim, o desenvolvimento das forças produtivas, potenciando a produtividade do trabalho, contribui para o aumento do tempo de trabalho excedente sem ampliação da jornada — e contribui, pois, para o acréscimo do excedente apropriado pelo capitalista. Compreende-se, então, por que o capitalista, pressionado pela resistência operária a não prolongar a jornada, se interesse pelo desenvolvimento do conjunto das forças produtivas: ele encontra aí mais uma condição para aumentar o excedente.

---

14. Uma cuidadosa análise das idéias de Frederick W. Taylor (1856-1915) encontra-se em Braverman (1987, caps. 4 e 5).

15. Aliás, especialistas reconhecem que, com "a elevação da intensidade de trabalho na maioria das empresas, cresce o nível da intensidade média do trabalho em toda a sociedade, o que equivale à elevação da produtividade do trabalho social, à produção de mais-valia relativa. A mais-valia absoluta e a mais-valia relativa têm uma estreita relação entre si, entrelaçam-se, existe uma certa unidade entre elas" (Koslov, dir., 1981: 127).

16. Cabe alertar: "A mais-valia (ou o valor excedente) é uma só. Não há uma mais-valia que é relativa e a outra que é absoluta. [...] O que pode ser absoluta ou relativa é a maneira de se *incrementar* a extração de valor excedente" (Tauile, 2001: 58).

Cumpre observar, todavia, que as inovações tecnológicas, enquanto estão restritas a uns poucos capitalistas, não afetam o valor geral da força de trabalho. Elas só operam no sentido de reduzir esse valor quando se generalizam entre a maioria dos capitalistas que produzem mercadorias consumidas pelos trabalhadores; enquanto permanecem como monopólio de grupos capitalistas restritos, propiciam a estes uma mais-valia *extraordinária*.[17] Mas a própria concorrência entre os capitalistas se encarrega, em pouco tempo, de romper esse monopólio, fazendo com que as inovações se generalizem — e só então o valor da força de trabalho é diminuído.

Estas duas formas — a absoluta e a relativa — de incrementar a produção de mais-valia não se excluem, embora a verificação histórica mostre que, com o crescimento das organizações operárias e seu amadurecimento político, *tenda a predominar a forma relativa*. Em qualquer dos casos, o que está em questão é o aumento da exploração da força de trabalho. No entanto, do ponto de vista das suas conseqüências, essas formas se distinguem: quando o incremento do excedente se dá através da produção absoluta de mais-valia, verifica-se a tendência a uma *pauperização absoluta dos trabalhadores*; quando predomina a produção de mais-valia relativa, o que ocorre geralmente é uma *pauperização relativa dos trabalhadores* — estes, apesar da exploração, não têm os seus padrões de vida aviltados (registrando-se, mesmo, ganhos em vários dos itens que configuram o seu nível de vida).[18]

acho q ñ há ganhos pq o salário deve diminuir p/ diminuir o tempo de T necessário.

4.5. O capital comanda o processo de trabalho

Mencionamos, páginas atrás, que a mais-valia (o excedente) varia conforme as condições do processo de trabalho; agora, depois de tematizar as formas de incremento da mais-valia, devemos nos deter rapidamente sobre o processo de trabalho nas condições do MPC. As características *gerais* do processo de trabalho (que estudamos no Capítulo 2, item 2.2.) mantêm-se sob o MPC; nesse modo de produção, todavia, elas ganham um signifi-

---

17. É por isso que os capitalistas que introduzem inovações que lhes propiciam mais-valia extraordinária tratam de manter em segredo, pelo maior tempo possível, tais inovações, valendo-se, inclusive, de instrumentos legais (patentes etc.). E é também por isso que a concorrência intercapitalista adquire freqüentemente formas de bandidagem, com o recurso à espionagem industrial.

18. Voltaremos a essa questão quando tratarmos dos impactos da acumulação capitalista sobre os trabalhadores (Capítulo 5, item 5.4.).

cado histórico específico, na medida em que o capital tem a necessidade de *comandar* (ou, o que é o mesmo, subordinar, subsumir ou sujeitar) o processo de trabalho com o objetivo de extrair o máximo de excedente da atividade do trabalhador.

No MPC, o processo de trabalho não constitui somente um *processo de criação de valor*, tal como sempre se passa quando do trabalho resultam valores de uso. No MPC, na medida em que do trabalho resultam *mercadorias* cujo possuidor é o capitalista, que, vendendo-as, obtém um excedente extraído dos produtores diretos, o trabalho é, *além* de processo de criação de valor, *processo de valorização* do capital. A *criação de valor* opera-se no tempo de trabalho necessário; a *valorização* opera-se no tempo de trabalho excedente — se não há tempo de trabalho excedente, não há valorização mas, apenas, criação de valor. Por tudo o que já vimos, fica claro que, no processo de trabalho, o que interessa ao capitalista é justamente o *processo de valorização*: é nele que se produz a mais-valia (o excedente). Compreende-se, portanto, que o controle do processo de trabalho seja de fundamental importância para o capitalista, uma vez que é esse controle que lhe permite incrementar o excedente.

Historicamente, foram necessários mais de dois séculos (de meados do século XVI ao século XIX) para que o capital conseguisse empalmar o controle do processo de trabalho; quando o conquistou, instaurou-se o que podemos designar propriamente como *produção capitalista*.

Num primeiro momento, o capitalista reuniu os trabalhadores que assalariava num mesmo espaço físico, o que lhe permitia supervisionar as tarefas produtivas. Ali, sob a sua batuta, os trabalhadores executavam as suas operações sob formas de **cooperação** e as técnicas produtivas eram inteiramente controladas pelos trabalhadores, cujo saber de ofício provinha ainda das tradições artesanais. O fato de os trabalhadores deterem o conhecimento reduzia em muito o poder do capitalista, que deles dependia em larga medida. Pode-se afirmar que, no trabalho cooperativo, o controle do capitalista sobre o processo de trabalho era apenas formal (nas palavras de Marx, encontramos aqui a *subsunção formal* do trabalho ao capital).

Na segunda metade do século XVIII, a ofensiva do capital sobre o trabalho avançou: à cooperação passa a suceder a **manufatura**. Aqui, já não se trata de reunir trabalhadores num espaço físico determinado; trata-se de reuni-los e de *especializar* as suas atividades — com a manufatura, o capital

introduz na produção uma *divisão do trabalho* específica: a divisão *capitalista* do trabalho no *interior* das unidades produtivas. Essa divisão conduz à especialização das atividades e, ao mesmo tempo, à destruição dos saberes de ofício que permitiam ao trabalhador o conhecimento técnico do *conjunto* das operações necessárias à produção de certo bem; alocado a uma única e determinada tarefa, que repetirá ao longo de todas as jornadas de trabalho, o trabalhador será despojado dos seus conhecimentos e perderá o controle de suas tarefas (e, portanto, perderá muito do seu poder de barganha em face do capitalista). A divisão capitalista do trabalho no interior das unidades produtivas propiciará um enorme aumento da produtividade do trabalho e terá como efeito uma diferenciação da força de trabalho que favorecerá os desígnios do capitalista: de um lado, criará uma pequena parcela de trabalhadores altamente especializados, que disporá de condições de negociar em posição de força com o capitalista; mas, de outro, *desqualificará* a maioria das atividades produtivas, na medida em que a divisão do trabalho multiplica atividades simples — então, abre-se o espaço para a exploração do trabalho feminino e infantil e para a constituição de um grande contingente de trabalhadores que não dispõem de saberes de ofício. O período manufatureiro desobstrui a via para que o processo de trabalho seja realmente comandado pelo capital.

Esse comando efetivo — a *subsunção real* do trabalho ao capital, nas palavras de Marx — vai operar-se com a consolidação dos processos produtivos possibilitados pela Revolução Industrial, que dá seus primeiros passos no último terço do século XVIII. É então que se instaura a produção especificamente capitalista, implementada através de máquinas (fundamentalmente através das *máquinas-ferramenta*) e típica da **grande indústria**. Nesta, o capital subordina por inteiro (formal e realmente) o trabalho pelo controle do processo de trabalho: o trabalhador passa a ser um apêndice das máquinas, a sua desqualificação se acentua e igualmente se aprofunda a divisão do trabalho — mas surge, para além da divisão das tarefas diretamente operativas, uma divisão mais profunda: *a divisão entre a concepção (e/ou administração) dos processos produtivos e a sua execução*. Aqui, também as funções do capitalista se alteram: ele se vê liberado de tarefas de supervisão, controle e gestão, que repassa a profissionais assalariados; assim, quando se alcança esse estágio de desenvolvimento do capitalismo, verifica-se a possibilidade de divorciar a *propriedade dos meios de produção* (que

cabe ao capitalista, individual ou coletivo) das obrigações da sua *administração/gerência*.

Quando o processo de trabalho está subordinado realmente ao capital, quando o trabalhador perde o controle desse processo, o capital encontra as melhores condições para incrementar a produção do excedente — vale dizer, a subsunção real do trabalho ao capital propicia a este último potenciar a extração de mais-valia.

4.6. Trabalhador coletivo e trabalho produtivo/improdutivo

A grande indústria será característica do capitalismo no seu posterior desenvolvimento, atravessando os séculos XIX e XX e penetrando no século XXI — apesar de todas as transformações sofridas pelo MPC ao longo desses duzentos anos.

E é próprio da grande indústria a constituição do que se denomina **trabalhador coletivo**. Com essa categoria, quer-se designar que a produção, sob a grande indústria, envolve mais que as funções desempenhadas imediatamente pelos operários (proletários) que entram em contato direto com as matérias que, modificadas, constituirão as mercadorias — *o trabalhador coletivo é o conjunto de envolvidos na produção, desempenhem eles atividades manuais ou não*: sob a grande indústria capitalista, na qual se operou a subsunção real do trabalho ao capital, "não é o operário singular, mas, cada vez mais, uma *capacidade de trabalho socialmente combinada* que se converte no *agente real* do processo de trabalho em seu conjunto" (Marx, 1985: 78-79). Esclarece o autor que, desenvolvido o trabalho, o seu produto

> deixa de ser o resultado imediato da atividade do produtor individual para tornar-se produto social, comum, de um trabalhador coletivo, isto é, de uma combinação de trabalhadores, podendo ser direta ou indireta a participação de cada um deles na manipulação do objeto sobre que incide o trabalho (Marx, 1968, 1, II: 584).[19]

19. Temos utilizado a edição d'*O capital. Crítica da economia política* publicada pela Editora Abril (São Paulo), na coleção "Os economistas". No caso desta citação, para clarificar melhor a formulação de Marx, recorremos à edição originalmente publicada pela Editora Civilização Brasileira (Rio de Janeiro, 1968, livro 1, volume II).

Essa "capacidade de trabalho socialmente combinada" — que se configura no trabalhador coletivo — torna-se cada vez mais complexa no desenvolvimento do capitalismo. Envolve trabalhadores manuais, mas também, e numa escala progressivamente maior, trabalhadores intelectuais (engenheiros, pesquisadores, projetistas etc.). *Quanto mais se desenvolve a produção especificamente capitalista, mais se expandem as fronteiras do trabalhador coletivo*, que deixa de se situar apenas nos limites físicos da grande indústria e se insere em espaços sócio-ocupacionais muito diferentes (nos laboratórios de pesquisa aplicada, nos gabinetes de elaboração de projetos etc.).

Um dos vários problemas postos por essa expansão do trabalhador coletivo é aquele relacionado à natureza produtiva ou não do seu trabalho — e talvez seja esta questão, que supõe as categorias de **trabalho produtivo** e **trabalho improdutivo**, uma das mais polêmicas nos debates da Economia Política. Como anotou um analista competente, "a definição de trabalho produtivo no capitalismo provoca uma das discussões mais 'pantanosas' no âmbito da teoria econômica e, em particular, da análise marxista" (Tauile, 2001: 70). Entretanto, ela não pode ser ladeada, mesmo num livro de caráter introdutório.

Observemos preliminarmente que não está em jogo, na distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, qualquer juízo de valor (por exemplo, que identifique o "produtivo" com o *bom*, o *útil* etc. e, por oposição, o "improdutivo" com o *mau*, o *inútil* etc.). Em segundo lugar, cabe pontuar que essa distinção é sobretudo pertinente a economias fundadas na produção de mercadorias — e esse é o caso do MPC. Mandel afirma que, quando Marx está debatendo esse problema,

> o objeto da sua análise é o *modo de produção capitalista* e [Marx] simplesmente determina o que é produtivo ou improdutivo para o funcionamento [...] desse sistema, e só dele. Em termos de utilidade ou necessidade social, um médico [...] é indispensável para a sobrevivência de qualquer sociedade humana. Seu trabalho, portanto, é eminentemente útil. Apesar disto, trata-se de trabalho improdutivo sob o ponto de vista da produção e da expansão do *capital*. O contraste é fornecido pela produção de projéteis, drogas estupefacientes ou revistas pornográficas — inútil e deletéria para os interesses gerais da sociedade humana —: como essas mercadorias encontram ávidos compradores, a mais-valia incorporada nelas se realiza e o capital se reproduz e amplia; o trabalho nelas investido é, portanto, trabalho produtivo. (Mandel, 1998: 122).

A criação de valor é função do trabalho; mais precisamente, a criação de valor se opera mediante o processo de trabalho: o valor não resulta da distribuição, da circulação ou do consumo de bens — **o valor é gerado na produção material**. Quanto a este aspecto, seguindo rigorosamente a teoria de Marx, escreve um dos seus mais brilhantes continuadores:

> A criação de valor e de mais-valia só é possível mediante a produção de mercadorias. Somente na produção de mercadorias, portanto, realiza-se trabalho produtivo. Nenhum valor novo se agrega na esfera da circulação e da troca, para não falarmos da bolsa de valores ou da agência bancária — aí, o que ocorre é a redistribuição ou repartição da mais-valia anteriormente criada. (Mandel, 1998: 123).

Para realizar-se a produção material, todavia, uma vez alcançado um alto grau de desenvolvimento do trabalho (de que é exemplo a grande indústria), exigem-se operações que a transcendem largamente. Por isso mesmo, na citação que transcrevemos há pouco, Marx observa que não é preciso "ter a mão na massa" para se produzir valor — notem-se as palavras utilizadas por ele: *podendo ser direta ou indireta a participação de cada um deles na manipulação do objeto sobre que incide o trabalho*. Isso significa que atividades que não estão *direta e imediatamente* ligadas à transformação material de que resultam mercadorias, mas que são *indispensáveis* à sua elaboração, podem ser consideradas produtivas.

Com efeito, a determinação do caráter produtivo ou não do trabalho relaciona-se ao fato de ele **criar valor que pode ser apropriado por capitalistas**. Como sumaria Mandel,

> pode-se definir trabalho produtivo como *todo trabalho que se troca por capital* [...], ou seja, todo trabalho que enriquece a um ou a vários capitalistas e que lhes permite apropriar-se de uma parte da massa global de mais-valia produzida pela massa global de trabalho assalariado *que produz valor*. [...] Todo trabalho assalariado contratado pela empresa capitalista — em contraste com o trabalho doméstico [...] — entra nesta categoria (Mandel, 1998: 122-123; os últimos itálicos não são do original).[20]

20. Para deixar bem clara essa questão, faz-se necessário acrescentar o seguinte: "O trabalho produtivo, enquanto trabalho investido na área da produção de mercadorias, é *todo* o trabalho assalariado indispensável para este processo de produção; ou seja: não apenas trabalho manual, mas também o dos engenheiros, o das pessoas que estão nos laboratórios, o dos supervisores e até

desenvolvido ... *produção material* — no primeiro caso, está o trabalho do operário numa indústria automobilística; no segundo, está a atividade desenvolvida pelos trabalhadores da concessionária que vende o automóvel. O capitalista (individual ou coletivo) proprietário da indústria automobilística apropria-se da mais-valia que é produzida pelo engenheiro e pelo operário (integrantes do trabalhador coletivo); o capitalista (individual ou coletivo) proprietário da concessionária apropria-se, através do trabalho dos seus assalariados, de parte da mais-valia produzida pelo engenheiro e pelo operário. A mais-valia é criada na produção, mas parte dela não fica com o capitalista industrial — parte dela vai para o capitalista comercial (cf., adiante, o item 4.7.). **Do ponto de vista do capital global,** só é **produtivo o primeiro tipo de trabalho: é ele que aumenta a massa global de valor.** O economista que estamos citando conclui:

> Para o capital global, só é produtivo o trabalho que *aumenta a massa global* de mais-valia. Todo trabalho que permita ao capitalista individual apropriar-se de uma fração da massa global de mais-valia, mas sem nada agregar a esta massa, pode ser "produtivo" para o capitalista comercial, financeiro ou do setor de serviços, ao qual propicia participar da repartição geral do bolo. Contudo, do ponto de vista do capital global é trabalho improdutivo, uma vez que não aumenta o tamanho total do bolo. (Mandel, 1998: 123)

Essas determinações teóricas são básicas para a análise do modo de produção capitalista; no entanto, elas não são suficientes para a compreensão da dinâmica econômica das formações sociais contemporâneas, exigin-

---

o dos gerentes e empregados de depósito, na medida em que a produção física de uma mercadoria seria impossível sem esse trabalho. Mas o trabalho assalariado que é indiferente ao valor de uso específico de uma mercadoria e que se realiza apenas para obter uma maior mais-valia da força de trabalho (por exemplo, o trabalho assalariado dos ...

do desenvolvimentos e pesquisas de natureza empírica. Muito especialmente, a hipertrofia do chamado *setor terciário* (ou "setor de serviços", de que trataremos no Capítulo 8, item 8.8.) põe problemas que reclamam aprofundamentos que extrapolam os limites de uma introdução à Economia Política — cabendo-nos, neste espaço, assinalar apenas a complexidade das questões aí inscritas.

Todavia, é preciso não confundir os termos essenciais do problema de fundo: **a criação de valor**, operada pelo trabalho, implica sempre a transformação material da natureza (mais exatamente: de matérias originalmente naturais) — afinal, como vimos no Capítulo 1, pelo trabalho realiza-se o metabolismo sociedade/natureza; trabalho supõe **transformação material** de um objeto. O fato de uma série cada vez maior de atividades que rigorosamente não constituem trabalho (recorde-se, também no Capítulo 1, o que discutimos no item 1.3.) adquirir forma mercantil — ressaltamos a lógica que, sob o capitalismo, conduz a uma mercantilização universal das relações sociais (cf. o Capítulo 3, item 3.2.) —, esse fato não deve obscurecer as fronteiras entre trabalho e modalidades de práxis sem as quais o próprio trabalho não se pode realizar.[21] Mesmo que tais modalidades apareçam mercantilizadas, elas não produzem valor — a criação de valor só se efetiva na criação de mercadorias. A conclusão de Mandel é cristalina:

> A definição de trabalho produtivo como *trabalho produtor de mercadorias, que combina trabalho concreto e abstrato* (ou seja: que combina a criação de valores de uso e a produção de valores de troca), exclui logicamente "os bens não materiais" da esfera da produção de valor. [...] Para a humanidade, a produção é a mediação necessária entre a natureza e a sociedade; não pode haver

---

21. No que toca às atividades desenvolvidas pelo assistente social, a bibliografia profissional registra, a partir dos anos noventa do século XX, uma significativa polêmica; cf., entre outros: Almeida, Nei L. T. de. "Considerações para o exame do processo de trabalho do Serviço Social". *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 52, dez. 1996; Iamamoto, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade*. São Paulo: Cortez, 1998 (1ª parte, II); Granemann, S. "Processos de trabalho e Serviço Social I". *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Brasília: CEAD/UnB, módulo 2, "Reprodução social, trabalho e Serviço Social", 1999; Lessa, S. "Serviço Social e trabalho: do que se trata?"; Ramos, Maria H. R. e Gomes, Maria F. C. M. "Trabalho produtivo e trabalho improdutivo: uma contribuição para pensar a natureza do Serviço Social enquanto prática profissional" e Macedo, G. "Aproximação ao Serviço Social como complexo ideológico" — estes três últimos textos encontram-se em *Temporalis*. Brasília: Abepss, v. 1, n. 2, jul.-dez. 2000.

produção sem trabalho (concreto), nem trabalho concreto sem apropriação e transformação dos objetos materiais. (Mandel, 1998: 124)

4.7. A repartição da mais-valia

Podemos, enfim, depois de todas essas notações, retornar à fórmula **D — M — D′** e, desdobrando-a, compreendê-la integralmente.

Com **D** (capital sob a forma de dinheiro), o capitalista adquire M (o conjunto de mercadorias com as quais produz a sua) e, uma vez produzida a sua mercadoria (**M′**), através da venda desta obtém **D′**(sob a forma de dinheiro, o capital acrescido de mais-valia ou, na linguagem do capitalista, capital e lucro). Essa fórmula revela, antes de tudo, o **processo de circulação do capital**, numa seqüência que compreende a conversão do dinheiro (**D**) do capitalista em mercadorias (**M**), inclusive força de trabalho, para lograr, mediante o processo de produção (**P**), a sua mercadoria (**M′**), que trocará por **D′**, ou seja, **D** acrescido da mais-valia já contida em **M′**. Na produção (**P**) há como que uma interrupção temporária da circulação, mas que dela faz parte, uma vez que o retorno à circulação só tem sentido para o capitalista na medida em que houver um **acréscimo de valor** a **D** — e esse acréscimo só tem lugar na produção.

Na fórmula desdobrada temos a síntese da produção capitalista:
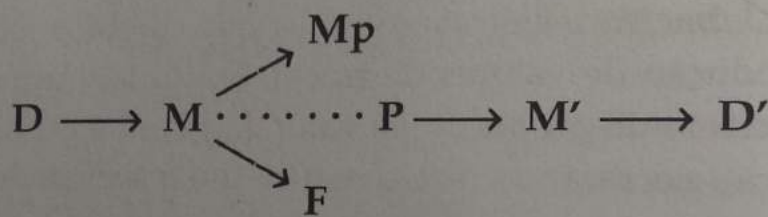
Observe-se: o dinheiro (**D**) de que dispõe o capitalista converte-se em capital produtivo (ou seja: sai da circulação) quando seu possuidor compra mercadorias (**M**) — máquinas e matérias-primas, que constituem os meios de produção (**Mp**) e força de trabalho (**F**) — e, com elas, implementa o processo de produção (**P**), obtendo assim uma nova mercadoria (**M′**) que será trocada, voltando à circulação, por um dinheiro (**D′**) que equivale a um valor superior ao que adiantou (**D**). A diferença entre **D** e **D′**, que constitui a **mais-valia**, é o acréscimo de valor que

(excedente) ao que custa. A apropriação, pelo capitalista, desse excedente configura a *exploração* do trabalho pelo capital.

Mas a apropriação da mais-valia só se efetiva quando a nova mercadoria de que o capitalista é possuidor *se realiza*, isto é, quando ela é vendida. O capitalista só embolsará a totalidade da mais-valia se ele for, da produção à venda da mercadoria, deixada de lado a força de trabalho (os produtores diretos), o único protagonista desse processo — o que raramente ocorre. Com efeito, é comum que o capitalista tenha necessidade de tomar dinheiro emprestado em bancos para fazer investimentos em máquinas e instalações; igualmente, para a realização da mercadoria (ou seja, a venda), o mais freqüente é que ele dependa de distribuidores que a comercializem — e tanto banqueiros quanto comerciantes são também capitalistas e só operam, como o capitalista industrial, visando lucros. Por isso mesmo, a mais-valia que é criada na produção geralmente se divide em três partes:

a) uma parte é apropriada pelo capitalista que implementou o processo produtivo; trata-se do chamado *lucro industrial*;

b) outra parte é aquela que o capitalista industrial cederá aos que eventualmente lhe emprestaram dinheiro; trata-se do *juro*, donde os banqueiros extraem os seus lucros;[22]

c) uma terceira parte será cedida aos comerciantes, constituindo a base do *lucro comercial*.

Toda a nossa argumentação foi desenvolvida, até aqui, considerando a produção capitalista como produção *industrial*. É preciso sublinhar, porém, que o MPC envolve *toda* a produção, inclusive aquela que assenta na agricultura; de fato, quando o MPC alcança a sua plena constituição, as atividades agropecuárias também se tornam *ramos da produção capitalista* — neles encontramos capitalistas (grandes fazendeiros) e proletários (trabalhadores agrícolas) e também aí ocorrem os processos característicos da produção capitalista. Mas, quando se trata da agricultura, nem sempre os fazendeiros capitalistas são donos da terra que exploram; em muitos casos, eles a alugam de outros (os *proprietários fundiários*); quando é assim, a quantia

22. É claro que o capitalista só tomará empréstimos voluntariamente na medida em que avaliar que a taxa de juros que vai pagar será *inferior* à taxa de lucro que obterá ao empregá-los na produção.

que pagam aos proprietários (a *renda fundiária*) é, ela também, uma parte que cedem da mais-valia que extraem da força de trabalho que empregam.

Contudo, o capitalista tem a *necessidade* de converter uma parcela da mais-valia que lhe toca em novo capital — se ele quiser manter-se na condição de capitalista, não pode simplesmente gastá-la a seu bel-prazer. É uma imposição da dinâmica do MPC que parte da mais-valia que permanece em mãos do capitalista seja transformada em novo capital: o MPC exige, para sua continuidade, a **acumulação do capital**. É o que estudaremos no próximo capítulo.

4.8. A distribuição da renda nacional

Observamos (Capítulo 2, item 2.3.) que *a distribuição da riqueza social está determinada pelo regime de produção* — logo, na sociedade burguesa, essa distribuição faz-se sob o comando do capital e em detrimento dos trabalhadores.

Naquele item, vimos que o produto social global é o conjunto de bens produzidos numa sociedade num determinado lapso de tempo — por exemplo, um ano. Uma parcela do produto social global, equivalente ao capital constante, apenas repõe o valor dos meios de produção utilizados; a outra parcela — isto é, o capital variável e a mais-valia — constitui o *valor novo* criado durante um ano. Essa parcela, *resultante do trabalho produtivo*, constitui a **renda nacional**. A renda nacional divide-se em duas partes: o salário que cabe aos trabalhadores e a mais-valia que é apropriada pelos capitalistas, sob diferentes formas (cf. o item anterior) — diz-se que esta é a divisão *primária* da renda nacional, que a reparte entre as classes fundamentais da sociedade burguesa.

A sociedade burguesa, porém, nas suas configurações concretas, jamais é uma sociedade formada por *duas classes* — existe entre o proletariado e a burguesia uma série de camadas sociais intermédias, remanescentes de modos de produção pré-capitalistas (produtores mercantis simples) ou resultantes do próprio desenvolvimento capitalista (funcionários públicos, militares, empregados de escritório etc.). Mediante o que se designa por divisão *secundária* (ou *derivada*) da renda nacional, essas camadas sociais intermédias participam da repartição do *quantum* que restou da divisão primária, através do pagamento que recebem pelos serviços que prestam.

Especialmente quando o capitalismo ingressa no seu estágio imperialista (objeto do Capítulo 8), o Estado, através do orçamento público, torna-se o principal responsável pela divisão da renda nacional. A fonte elementar do orçamento público são os impostos, diretos e indiretos,[23] e com eles pagam-se os armamentos e as compras estatais, mantêm-se as forças de segurança (militares e policiais), o aparelho burocrático e os eventuais serviços públicos, amortizam-se as dívidas públicas e fazem-se investimentos. Na medida em que o Estado é comandado pelos interesses do capital, não é preciso muito esforço para verificar que a destinação dos fundos públicos atende prioritariamente a tais interesses — ou seja, o orçamento é geralmente utilizado como um instrumento que repassa renda dos trabalhadores alocados à produção aos capitalistas e aos segmentos improdutivos.

Sugestões bibliográficas

As idéias expendidas neste capítulo estão classicamente formuladas e desenvolvidas nos capítulos IV a XIV do livro primeiro d'*O capital* (Karl Marx, *O capital. Crítica da economia política*. São Paulo: Abril, I, 1, 1983, pp. 125-255 e I, 2, 1984, pp. 7-112). Tais idéias foram reunidas por Luiz de Carvalho Bicalho, no seu *Karl Marx. O capital. Resumo literal. Condensação dos livros 1, 2 e 3* (São Paulo: Novos Rumos, s.d., pp. 5-34, 45-90).

Para a discussão dos salários, há que recorrer, além das fontes acima citadas, a outro texto marxiano, *Salário, preço e lucro* (*in* Karl Marx, *Para a crítica da economia política. Salário; preço e lucro. O rendimento e suas fontes*. São Paulo: Abril, 1982a, pp. 133-185). Um trato sistemático da questão salarial, envolvendo as suas várias dimensões e levando em conta a intervenção sindical e o papel do Estado, encontra-se em Maurice Dobb, *Os salários* (São Paulo: Cultrix, 1972).

---

23. Quando os impostos não cobrem as despesas, o Estado freqüentemente toma empréstimos, põe títulos públicos no mercado ou faz emissões extraordinárias de moeda, o que provoca o fenômeno inflacionário (que mencionaremos no Capítulo 8, item 8.8.).

Tanto a discussão sobre salários quanto sua relação com as formas da mais-valia foram didaticamente resumidas pelo Coletivo da Universidade de Berlim em *Guia para a leitura d'O Capital* (Lisboa: Antídoto, 1978).

O papel da divisão *capitalista* do trabalho no aumento da produtividade foi emblematicamente analisado por Adam Smith no primeiro capítulo do seu *Inquérito sobre a natureza e as causas da riqueza das nações* (Lisboa: Gulbenkian, I, 1999, pp. 77-91). As peculiaridades dessa divisão e seus impactos deletérios sobre os trabalhadores foram estudados por Harry Braverman no terceiro capítulo de *Trabalho e capital monopolista* (Rio de Janeiro: Guanabara, 1987, pp. 70-81). Fecundas reflexões sobre a divisão capitalista do trabalho, vinculadas à Revolução Industrial, encontram-se em José Ricardo Tauile, *Para (re)construir o Brasil contemporâneo. Trabalho, tecnologia e acumulação* (Rio de Janeiro: Contraponto, 2001, caps. 2 e 3). Acerca da Revolução Industrial, o mais documentado estudo não-marxista continua sendo o de David S. Landes, *Prometeu desacorrentado: transformação tecnológica e desenvolvimento industrial na Europa Ocidental, desde 1750 até a nossa época* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994).

O debate acerca de trabalho produtivo/trabalho improdutivo é dos mais acesos na tradição marxista — e constitui uma polêmica na qual as interpretações mais diversas apóiam-se em textos do próprio Marx, que nem sempre são suficientemente claros. Nessa polêmica inserem-se desde a importante obra de Jacques Nagels, *Trabalho colectivo e trabalho produtivo na evolução do pensamento marxista* (Lisboa: Prelo, 1975, v. I; 1979, v. II) ao breve ensaio de Paul Singer, "Trabalho produtivo e excedente" (*Revista de Economia Política*. São Paulo, v. 1, n. 1, jan.-mar. 1981). A posição que sustentamos é diretamente inspirada na interpretação de Ernst Mandel, expressa em *"El capital": cien años de controversias en torno a la obra de Karl Marx* (México: Siglo XXI, 1998).

Tanto a produção da mais-valia quanto a sua repartição aparecem bem resumidas nos capítulos IV e VII de Duncan K. Foley, *Para entender El capital. La teoría económica de Marx* (México: Fondo de Cultura Económica, 1989).

Filmografia

Tempos modernos. Estados Unidos. 1936. Direção: Charles Chaplin. Duração: 87 min.

Os companheiros. Itália/França/Iugoslávia. 1963. Direção: Mario Monicelli. Duração: 130 min.

Coração de cristal. Alemanha. 1975. Direção: Werner Herzog. Duração: 90 min.

Eles não usam black-tie. Brasil. 1981. Direção: Leon Hirszman. Duração: 120 min.

Unidos contra a opressão. Austrália. 1983. Direção: Richard Lowenstein. Duração: 100 min.

Germinal. França. 1995. Direção: Claude Berri. Duração: 155 min.